

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº520

Caracarái-RR, 22 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 23 de julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
THAYNARA TAVARES DA SILVA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108758)	Realizar entrega de documentos oficiais do IFRR/Câmpus Novo Paraíso.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, **no dia 23 de julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
LAFAYETTE NUNES DE SOUSA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108740)	Em virtude do afastamento da titular THAYNARA TAVARES DA SILVA , Coordenação de Protocolo e Arquivo – CPA, que estará realizando entrega de documentos oficiais do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, na cidade de Boa Vista – RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 22 de julho de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. n.º 520 - DOU n.º 180 de 17/09/2012